

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

= DECRETO Nº. 1309, EM 04 DE OUTUBRO DE 1971 =

"DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELO ARTIGO 4ºB DA LEI 771, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1970 EDÁ OUTRAS PROVI DÊNCIAS",

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 39 "V" DO DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº.9 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º- FICA ABERTO NA DIRETORIA DE FINANÇAS, UM CRÉDITO ADICIONAL DE CR\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), PARA SUPLEMENTAR A SEGUINTE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE:-


3.0.0.0.61 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.61 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.3.0.61 - SERVIÇOS DE TERCEIROS  
012 - CONT.E SERV.PREST.P/TERC.... CR\$ 10.000,00  
TOTAL.... CR\$ 10.000,00

ARTIGO 2º- O CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM OS RECURSOS PROVENIENTES DA REDUÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NA MESMA IMPORTÂNCIA:-

4.0.0.0.61 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0.61 - INVESTIMENTOS  
4.1.1.0.61 - OBRAS PÚBLICAS  
4.1.1.1.61 - PRÉDIOS ESCOLARES  
030 - INÍCIO DE OBRAS..... CR\$ 10.000,00  
TOTAL.... CR\$ 10.000,00

ARTIGO 3º- ÊSTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

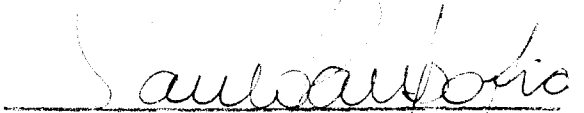
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,  
EM 04 DE OUTUBRO DE 1971.

  
= JOSÉ TREVISANI =  
= PREFEITO MUNICIPAL =

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PUBLICADO NA PORTARIA MUNICIPAL, NA MESMA DATA.

  
WALTER PENNINGCK CAETANO

DIRETOR DO DEPTº. DE FINANÇAS

  
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR DO DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO